

A Diretoria da **ITAPICURU AGRIO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 27 de maio de 2026, às 11h, com o seguinte teor:

1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos Incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) balanço patrimonial; b) balanço de fluxo de caixa; c) balanço de resultados; d) demonstrações financeiras; E) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma totalmente digital, por meio de uma plataforma de acesso eletrônico, a ser disponibilizada pelo administrador da recuperação judicial, com acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divida@gnassau.com.br; 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme preceitos do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, e não no local físico da Companhia; 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Companhia de Balanço, desde 25 de maio de 2026, o Relatório de Trabalho e o Relatório de Administração, ambos disponíveis em divida@gnassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto Eletrônico, deverá solicitar o acesso ao sistema divida@gnassau.com.br, com devolução de senha pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 21 de maio de 2026, conforme o item 3.1 do Anexo IV da Instrução Normativa DRE nº 81, de 8º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identificação e comprovante de residência, bem como o instrumento de identificação do instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identificação.

Assinada e rubricada por: **Roberto Cavalcanti Rocha**, Diretor, e **José Nivaldo Brainer de Araújo** - Diretores-Presidentes.